



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 46/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que viabilize um redutor de velocidade no entroncamento da Rua Paulo Kraisch com a Rua Professor Simão Hess, Vila do Salto.

Justificativa: O fluxo de veículos no local citado é intenso e a saída da Rua Paulo Kraisch ficou estreita no entroncamento, dificultando para caminhões de pequeno porte e mesmo para veículos menores. Peço que a Secretaria analise a melhor solução para o problema apresentado.

Luiz Alves/SC, em 19 de abril de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>